



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 3.847, de 07 de outubro de 2019.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.163 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 4.259, de 23 de setembro de 2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS**

10.301.301.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAÚDE

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 250.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS**

130110.302.302.0000 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

130110.302.302.2167 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA

COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# ***Município de Taquari***

*Estado do Rio Grande do Sul*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de outubro de  
2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda